



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. MONTE CARLO, NO BAIRRO PONTAL DE SANTA MÔNICA, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Av. Monte Carlo, no bairro Pontal de Santa Mônica, neste Município, tendo como referência o acesso ao contorno da Rodovia do Sol, já reúne uma grande quantidade de munícipes residentes e que o referido logradouro público está localizado em uma posição estratégica, de acesso àquele bairro a partir de uma importante rodovia estadual;

Considerando que, até o presente momento, tal logradouro não conta com pavimentação asfáltica - o que torna difícil o acesso a ele e o tráfego por ele, sobretudo em períodos chuvosos;

Considerando que estive no local no início do corrente mês de abril, oportunidade em que pude presenciar as dificuldades que me foram relatadas pelos moradores da região;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta "Casa de Leis", após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize a pavimentação asfáltica da Av. Monte Carlo, no bairro Pontal de Santa Mônica, neste Município.

Plenário "*Ewerson de Abreu Sodré*", 15 de abril de 2026.

**Félix Juliatti**  
Vereador Municipal

**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**  
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari  
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260  
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.